



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Projeto de Resolução nº 01/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE VOTAÇÃO A SER
ADOTADO NAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 20/1992), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212. O processo nominal será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado em casos expressamente previstos neste regimento ou a requerimento aprovado pelo Plenário.”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Pouso Alto-MG, 05 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 000003

Data: 05/01/2017 Horário: 17:58

Administrativo -

Justificativa

Mônica S. Lopes

A técnica legislativa e o regimento interno da Câmara prevêem 3 diferentes processos de votação: simbólico, nominal e secreto.

As votações secretas já foram abolidas na Câmara através de uma Emenda à Lei Orgânica aprovada em 2012, ficando como única exceção a eleição dos membros da Mesa Diretora.

Quanto à votação de proposições, atualmente o padrão determinado pelo regimento e adotado pela Câmara é a votação simbólica, em que o Presidente apenas solicita aos vereadores contrários à matéria que se levantem, fazendo então a contagem dos votos a favor e contra.

Já a votação nominal é reservada para alguns poucos procedimentos, como a suspensão do mandato de vereador e a cassação de mandato do prefeito. Neste processo, o Presidente ou o Secretário faz a chamada individual de cada vereador, que pronuncia verbalmente o seu voto: SIM ou NÃO.

Ocorre que a votação simbólica não é um processo muito seguro, visto que pode gerar confusões nos vereadores, bastando para isso uma simples desatenção. Além disso, consideramos que a votação nominal permite uma melhor compreensão para os



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

cidadãos que ouvem as reuniões da Câmara pelo rádio ou pela internet (e que são a maioria daqueles que acompanham os trabalhos do Legislativo), e que assim poderão identificar com maior clareza o voto de cada vereador em relação à matéria sob deliberação.

Nossa proposta, então, é que todas as deliberações da Câmara passem a ser realizadas através do processo nominal, que passa, dessa forma, a ser o padrão e regra geral para as votações do plenário dessa Casa Legislativa.

Com estas explicações, contamos com a aprovação dos colegas Edis.

Pouso Alto-MG, 04 de janeiro de 2017.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Presidente

VANESSA FONSECA RODRIGUES
Vice-Presidente

ÉRIK BRUNO RIBEIRO
Secretário